



PORTARIA N° 85, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Franca em 13 de outubro de 2023, posterior ao feriado de Nossa Senhora Aparecida.

Considerando que o dia 12 de outubro é feriado nacional, em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida;

Considerando que o dia em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida é uma quinta-feira e a Presidência foi consultada pelos servidores sobre a possibilidade de suspender o expediente no dia 13 de outubro, emendando com o feriado do dia 12;

Considerando que o feriado na quinta-feira gera reflexos na sexta-feira, tornando contraproducente a atividade deste dia;

Considerando que o Presidente da Câmara possui autonomia para disciplinar os trabalhos internos do Legislativo;

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca no dia 13 de outubro 2023, posterior ao feriado de 12 de outubro de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 09 de outubro de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA - CPF)
Presidente